



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: [planejamentogestao@boaesperanca.es.gov.br](mailto:planejamentogestao@boaesperanca.es.gov.br) | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

## **PORTARIA N.º 8.754/2020**

**DE: 10/06/2020**

Dispõe sobre a paralisação do andamento dos trabalhos realizados pela Comissão Permanente Disciplinar.

**O Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 75 inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

Considerando declaração de situação de emergência no âmbito do Município de Boa Esperança por meio do Decreto nº 6.471, de 17 de março de 2020;

Considerando que a classificação da situação mundial do Novo Coronavírus como pandemia significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificados como de transmissão interna;

Considerando a altíssima capacidade de disseminação do vírus agravada pela aglomeração de pessoas em espaços comuns;

Considerando que estudos baseados em modelos matemáticos mostram que o isolamento social é a única forma de diminuir o pico da curva epidêmica, bem como que a situação demanda o emprego de medidas de prevenção.

Considerando a possibilidade de trabalho remoto nas repartições públicas através do Decreto nº 6.571/2020.

Considerando a solicitação da Comissão através do processo protocolado sob o nº 2.239/2020.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Paralisar o andamento dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Permanente Disciplinar da Administração Pública Municipal direta e indireta, através da Portaria nº 8.704/2020 de 08 de maio de 2020.



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: [planejamentogestao@boaesperanca.es.gov.br](mailto:planejamentogestao@boaesperanca.es.gov.br) | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

Parágrafo único. A reabertura das atividades se dará através de Portaria instituída pela autoridade competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE BOA ESPERANÇA**, aos 10 dias do mês de junho de 2020.

**LAURO VIEIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Data Supra.

**AGNALDO CHAVES DE OLIVEIRA JÚNIOR**

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão